

TERMO ADITIVO Nº 067/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2017, Processo Administrativo nº 166/2017, Pregão Presencial nº 095/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de Segurança eletrônica, através da aquisição dos aparelhos, implantação, manutenção e monitoramento de sistemas de alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, CFTV Digital e ronda eletrônica monitorada Online.

O MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Talibertti, 61, Residencial JR, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Luis Eduardo Souza Flamini, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. 12.234.205 e do CPF: 068.204.286-26, residente na Rua Maria Pereira Guimarães Fragoso, nº. 153, Centro, Guaranésia/MG, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela sua secretária, Sra. Rosane de Moraes Figueiredo, portadora do RG no. MG 11.474.119 SSP/MG e do CPF nº. 030.488.136-83, domiciliada na Rua João Delorenzo nº 227, Parque do Trevo, nesta cidade, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Ismael da Silva Santos, portador do RG nº. MG-11.797.391 SSPMG e do CPF nº. 007.169.146-46, domiciliado na Rua Antonio Porto, nº. 148, Residencial Dr. João Bento Ribeiro do Valle nesta cidade, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado pela sua secretária, Srta. Maria Eugenia Souza Pelicer, brasileira, solteira, portadora do RG n º 23.111.947-1 SSP/MG e do CPF nº 861.325.046-72, residente e domiciliada a Rua Major Urias, nº. 261, no Centro em Guaranésia/MG, doravante denominado Contratante e a empresa VISATEC SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI-ME, com sede na Rua Júlio Tavares, nº 706, Guaranésia/MG, inscrita no CNPJ nº 17.522.930/0001-08, representada pelo Sr. Silvio Batista de Oliveira, denominado Contratado, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 2ª e 8ª do contrato original e consonância com o art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 08 de agosto de 2022.
 - 2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 09 de agosto de 2021.



Cláusula 3ª. Da Alteração:

3.1. Ficam alterados os seguintes locais:

DE: Centro de Especialidades – Rua Julio Tavares, nº 1.232, Centro,

PARA: Ambulatório Covid.

DE: Centro de Especialidades (Centro da Criança),

PARA: Cras – Centro de Referência de Assistência Social.

DE: Farmácia de Minas,

PARA: Cozinha Comunitária Municipal Marcelina de Oliveira.

Clausula 4ª. Do Valor: O valor deste termo aditivo é de R\$ 20.892,60 (vinte mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), referente a renovação do referido contrato.

- 4.1. O valor mensal de manutenção e monitoramento de sistemas de alarmes com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, CFTV digital e ronda eletrônica monitorada online por cada ponto é de R\$ 116,07 (cento e dezesseis reais e sete centavos), sendo 15 pontos o valor de: R\$ 1.741,05 (um mil setecentos e quarenta e um real e cinco centavos).
 - 4.2. São os seguintes pontos:
 - ➤ 01 Poliesportivo
 - > 02 Cras Centro de Referência de Assistência Social
 - O3 Clínica de Fisioterapia APAE
 - > 04 Pronto Atendimento Municipal
 - > 05 PSF de Santa Cruz da Prata
 - ➤ 06 PSF da Renovação
 - > 07 PSF do Bom Jesus
 - > 08 PSF da Vila Nunes
 - > 09 PSF do Centro
 - ➤ 10 Creche da Prata
 - ➤ 11 Creche da COHAB
 - 12 Creche Maria Eunice Silva
 - ➤ 13 Ambulatório Covid Júlio Tavares, nº 1.232 Centro
 - 14 Cozinha Comunitária Municipal Marcelina de Oliveira
 - > 15 PSF Saúde e Vida VI André Perocco de Sá

Cláusula 5^a. Da Dotação Orçamentária:

5.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

| Ficha | Elemento/Dotação |
|--|----------------------------|
| 350 – Manutenção Das Atividades Ensino Infantil - Outros Serviços de | 02.60.01.12.365.0401.2.056 |
| Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.99 |
| 420 – Manutenção Das Ativ. Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros | 02.70.01.27.813.0720.2.219 |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.99 |
| 463 – Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Outros Serviços de | 02.90.02.10.301.0203.2.183 |
| Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.99 |
| 482 – Manutenção Das Ativ. Média E Alta Complexidade - Outros | 02.90.03.10.302.0210.2.186 |
| Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3 3 90 39 99 |



| 528 - Manut. Das Ativ. Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Outros | 02.91.01.08.122.0052.2.086 |
|---|----------------------------|
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.99 |
| 581 – Manutenção Das atividades Do Conselho Tutelar - Outros Serviços | 02.91.03.08.243.0011.2.177 |
| de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.99 |

Cláusula 6^a. Disposições Gerais:

6.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 7ª. Publicidade:

7.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 06 de agosto de 2021

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município

Paulo Marcos Teixeira Secretaria Municipal de Administração

> Luis Eduardo Souza Flamini Secretaria Municipal de Saúde

Rosane de Moraes Figueiredo Secretaria Municipal de Educação

Ismael da Silva Santos Secretaria Municipal de Cultura, Esporte E Turismo

Maria Eugênia de Souza Pelicer Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Silvio Batista De Oliveira Visatec Segurança Eletrônica Eireli Me Contratado